

## ESTADO DO AMAZONAS PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2020.

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 003/2020, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ e a empresa C. M. RIBEIRO FERRAZ – ME, na forma a seguir:

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (01/12/2020), nesta cidade de Apuí, estado do Amazonas, na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, localizada na Avenida Treze de Novembro, nº 305, Praça dos Três Poderes, bairro Centro, cidade de Apuí/AM, presentes de um lado CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, inscrita no CNPJ/MF nº 34.528.869/0001-25, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Presidente vereador FLAVIANO CARVALHO DE SOUZA, brasileiro, convivente, portador do RG nº 6728367, SSP/MG, CPF nº 056.609.856-37, residente e domiciliado a Av. Paraná, nº 938, bairro Centro, neste Municipio e Estado, CEP 69.265-000, de agora em diante denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa C. M. RIBEIRO FERRAZ - ME, daqui por diante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 63.743.371/0001-83, Inscrição Estadual nº 04.123.992-9, situada, na Avenida Mario Andreazza, nº1165, bairro Centro, neste Municipio e Estado, CEP 69.265-000, ora representada por sua proprietária a Sra. CELIA MARIA RIBEIRO FERRAZ, brasileira, maior, comerciante, inscrita no Registro Geral - RG nº 15.82.545, SSP/PA, cadastro de Pessoa Física - CPF sob nº 181.824.962-68, residente e domiciliado a Rua Paraná, s/nº, bairro Centro, neste Municipio e Estado, CEP 69.265-000, tendo em vista o que consta na modalidade Tomada de preço nº 001/2020, resultante do resultante do Processo Licitatório nº 001/2020, Edital nº 001/2020 - CPL, e do despacho autorizativo exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO nº 003/2020, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:** O presente Termo tem por objeto alterar a Cláusula Sexta, do termo primordial, que passa a ter a seguinte redação:

**"CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO:** O valor do presente Contrato, que era de VALOR TOTAL: R\$ 36.698,69 (trinta e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos) Com o presente Aditivo passa a ser R\$ 19.179,29 (dezenove mil, cento e setenta e nove reais e vinte e nove centavos) correspondentes aproximadamente a 52,26% (cinquenta e dois virgula vinte e seis por cento), devido à supressão de valor resultante da adequação da planilha de especificações e

Della Staria

Rus



## ESTADO DO AMAZONAS PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



quantidades, parte integrante dos presentes autos, cuja supressão importa na quantia de R\$ 17.519,40 (dezessete mil quinhentos e dezenove reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam integralmente ratificadas todas as demais Cláusulas do Termo Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo será publicado sob a forma de extrato da mesma forma como se deu a publicação do extrato primitivo.

E por estarem assim ajustados, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para que produza todos os efeitos legais.

Apuí/AM, 01 de dezembro de 2020.

VEREADOR FLAVIANO CARVALHO DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ CNPJ N° 34.528.869/0001-25 CONTRATANTE

CELIA M. RIBEIRO FERRAZ

CM. RIBEIRO FERRAZ-ME CNPJ Nº 63.743.371/0001-83 CONTRATADA

Testemunhas:

2- Clude da Silva Moderno

CPF N° 696. 669. 072 - 72

Aprovada na forma do Artigo 38, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.

Em Ol /12/2020.

Assessoria Jurídica

Dra. Marilei Nunas

Assesora Jurídica

Portaria nº 008/2019